



## LEI Nº 1.074/2019

*Reajusta os vencimentos dos Servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Orobó/PE e dá outras providencias.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 20/02/2019, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Os vencimentos dos servidores públicos, efetivos e/ou comissionados deste Poder Legislativo, para o ano civil de 2019, são os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art.2º. Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orobó autorizado a conceder, através de portaria, gratificação de até 100% (cem por cento) sobre os vencimentos dos servidores.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Orobó /PE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/01/2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.061/2018.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de fevereiro de 2019; 91º da Emancipação.

  
CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó

Cleber José Aguiar da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ - PE	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Nº _____	Data 27/02/2019
As 10:30 hs.	
	
Ass. do Recebedor	

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 22.Fev.19  
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó  
  
Julia Maria Leal de Aguiar e Aguiar  
Secretaria Municipal de Administração



## ANEXO I

(Parte Integrante da Lei nº 1.074/2019)

### CARGOS EM PROVISÃO EFETIVO

CARGO	CLASSE	SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
Secretário de Plenário	A	PA - 1	01	1.458,00
Arquivista	A	PA - 1	01	1.458,00
Motorista	B	PA - 2	01	1.234,80
Auxiliar Administrativo	B	PA - 2	01	1.234,80
Auxiliar de Serviços Gerais	C	PA - 3	01	998,00

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de fevereiro de 2019; 91ª da Emancipação.

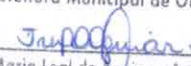
  
CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó

Cleber José Aguiar da Silva

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em  
22. Fev. 19  
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó  
  
Julia Maria Leal de Aguiar e Anuar  
Secretaria Municipal de Administração



## ANEXO II (Parte Integrante da Lei nº 1.074/2019)

### CARGOS DE PROVISÃO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (RS)
Secretário (a)	CC-3	01	2.031,00
Chefe de Gabinete	CC-1	01	1.637,00
Tesoureiro	CC-1	01	1.637,00
Dir. Depto. De Contabilidade	CC-2	01	1.261,00
Dir. Depto. De Pessoal	CC-2	01	1.261,00
Assistente Legislativo	CC-4	05	1.061,00
Assistente Parlamentar	CC-5	13	998,00

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de fevereiro de 2019; 91º da Emancipação.

  
CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó

*Cléber José Aguiar da Silva*  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em  
22. Fev. 19  
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó  
  
Julia Maria Leal de Aguiar e Aguiar  
Secretaria Municipal de Administração